

## Nuclave: novos cursos



O Nuclave, há 15 anos, forma e treina o profissional de vendas, sempre com o compromisso de adequá-lo aos métodos educacionais para que avance no processo de aperfeiçoamento, com o intuito de qualificá-lo segundo as exigências do mercado de trabalho. Novo semestre, novos cursos. Páginas 6 e 7.

# O ARAUTO DO VENDEDOR

Ano 54 - nº 456 - São Paulo - maio/junho - 2006

## Empossada diretoria para o próximo quadriênio



Edson Ribeiro Pinto, presidente



Dr. Michel Temer oficializa presidência a Edson Ribeiro Pinto



Juramento dos diretores

Após eleições realizadas em abril, a diretoria eleita foi empossada em 19 de maio, no auditório 1º de Outubro, em nossa sede. A cerimônia foi prestigiada por diretores da Fenavenpro, convidados, parentes, funcionários e legitimada pelo deputado federal Dr. Michel Temer. Matéria nas páginas 9, 10 e 11.



Composição da mesa: Paulo Abdalah, Dr. Michel Temer, Edson Ribeiro Pinto, Carlos Simoni Giacoboni e Olímpio Coutinho Filho



Diretores da Fenavenpro e o deputado federal Dr. Michel Temer prestigiam a nova diretoria para o quadriênio: 2006-2010

## Viva São João!



Como já é tradição, em junho houve a grande festa no "arraiá" da Colônia de Férias. Santos do mês e galeria de fotos na página 12.

## MPs inconstitucionais

Ao "apagar das luzes" de seu governo, Lula não esmorece na sua disposição de prejudicar os trabalhadores. Sua ação visa controlar os sindicatos para poder impor decisões que chama de reforma, mas que são mesmo ações para cortar direitos já consagrados. Editorial e inconstitucionalidades das MPs 293 e 294 nas páginas 2 e 3.

## Os desafios dos partidos

Na eleição proporcional deste ano, os partidos precisam superar dois obstáculos para sobreviver politicamente e exercer sua vocação de disputar e gerir o poder. Saiba quais são eles. Página 3.

## Você e a Previdência

Abordamos, nesta edição, temas do Censo, de perícia médica (que já pode ser marcada por telefone) e formas para requerer aposentadoria. Matérias na página 8.

## EDITORIAL

## Reforma Sindical - Centrais

Lamentavelmente, o governo Lula não esmorece nunca na sua disposição de prejudicar os trabalhadores. Agora, ao “apagar das luzes” de seu mandato, intenta intervir na organização sindical. Sua ação visa controlar os sindicatos dos trabalhadores para poder impor decisões que chama de reforma, mas que são mesmo ações para cortar direitos já consagrados. Neste ponto também segue *pari passu* o governo anterior.

De fato. No último momento baixou duas Medidas Provisórias 293 e 294, frontalmente **inconstitucionais**, onde pretende “enquadrar” os sindicatos, eliminar da representação as

Federações e Confederações e dar reconhecimento e **total** força às Centrais Sindicais que são meras associações, não tendo caráter sindical.

Ambas as medidas **têm** que ser rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça visto que, veiculadas por Medida Provisória, o que **não** é permitido pela Constitucional, pois não se trata de matéria relevante ou urgente.

Viola, a MP 293, o art. 8º da Constituição Federal de 1998, nos seus vários incisos: a proibição de interferência pelo poder público na organização sindical (Inc. I), a definição de base (Inc. II), a representação

outorgada pelos trabalhadores (Inc. III) e o sistema confederativo (Inc. IV). E, a MP 294, viola frontalmente o art. 8º, Inc. I, na criação de um Conselho onde o Governo é 1/3, mas, se torna primeiramente interveniente, visto que pode se homologar regimento interno e, depois, executor, visto que será secretário executivo do conselho. E, novamente, exclui as federações e confederações do processo de controle do sistema sindical, tal qual determinado na Constituição Federal.

Na verdade, o Ministério do Trabalho terá muito mais força do que quando o governo podia controlar os Sindicatos, isto é, antes da reforma constitucional.

Esta ocorreu justamente para afastar o governo das decisões sindicais. E agora o Governo Lula pretende voltar a dominar, com muito mais força, todo o sistema sindical nacional.

Acabou-se, com tais medidas, a independência e autonomia sindical. Os sindicatos, via Centrais dóceis ao governo, passam a ser “sindicatos chapa-branca”.

Os temas das medidas provisórias são na verdade inoportunos, feitos no afogadilho da última hora do governo. Foram, ademais, veiculados por meio de MP quando deveriam sê-lo por projeto de lei, e, ainda **teria que se conformar com os dispositi-**

**vos constitucionais vigentes**, o que não ocorre com os textos em exame. Por isso merece o repúdio dos trabalhadores. Esperamos que todos os companheiros se comuniquem com seus representantes para rejeitarem as medidas por inconstitucionais pois, no momento em que a representação dos trabalhadores for controlada pelo governo, acabou a resistência contra os atos ilegais e de perdas de direito.

Devemos estar unidos e atentos. A rejeição tem de ocorrer na própria Comissão de Constituição e Justiça, para que não vá a outras comissões e ao plenário, tal é a aberração que tais medidas contêm.

### MEDIDAS PROVISÓRIAS

## III Congresso do PMDB Sindical

**D**ia 5 de junho ocorreu, no auditório Franco Montoro, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o III Congresso do PMDB Sindical.

Mais de 40 Federações, Sindicatos, Associações e Centrais Sindicais dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul estiveram reunidas para discutir medidas provisórias e diversos projetos ligados a mudanças que poderiam prejudicar não apenas a classe trabalhadora como também seus representantes oficiais.

A mesa que conduziu os trabalhos contou com a presença do vice-presidente da ALESP, deputado estadual Jorge Caruso; do presidente Nacional do PMDB Sindical, Washington Aparecido dos Santos (Maradona); do presidente do PMDB Sindical do Rio de Janeiro, Sebastião José da Silva (Tião); da secretária-geral do PMDB Sindical Nacional, Rumiko Tanaka; do presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), licenciado, Antonio Carlos dos Reis (Salim); do presidente Nacional do Sindicato dos Engenheiros, Murilo Celso de Campos Pinheiro; do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da

Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, Lineu Neves Manzano (Lineu do DER); do secretário de Relações Jurídicas da Federação Nacional dos Frentistas e da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Luís Tenório de Lima (Tenorinho); da presidente do Sindicato dos Frentistas de Guarulhos e Região, Tânia Maria Cárdua; do diretor social do Fetrominas, Célio Moreira; e do presidente do PMDB Sindical do Paraná, Walter César.

Antes da primeira palestra, e passar a presidência dos trabalhos para Maradona, o deputado estadual Jorge Caruso ressaltou seu posicionamento contrário à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 369/2005, de autoria do deputado federal Ricardo Berzoini, que prega a mudança sindical através da moção de número 28 de 2006, enviada aos deputados federais e senadores.

O primeiro palestrante do dia foi o economista e ex-presidente do BNDES, professor Carlos Lessa, que, com uma abordagem emocionante, passou pelos principais problemas enfrentados pelo Brasil e ainda definiu com muita propriedade o papel do cidadão, as perspectivas de futuro para o jovem e,

também, o preço do petróleo e o que deve ser uma nação, lembrando que foi ele quem elaborou o programa de governo do PMDB para ser divulgado e implementado pelo candidato do partido à Presidência da República.

Na parte da tarde, as mulheres passaram a tomar conta do cenário: Sílvia de Alencar Felismino, diretora do Sindireceita e Clair Hickmann, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita expuseram os temas Super-receita e Supersimples, respectivamente, passando a limpo os engodos camuflados em ambas proposituras e as implicações para todos os setores da sociedade, caso sejam aprovadas. Ao pontuar os momentos finais do encontro, o presidente do PMDB Sindical, Maradona, agradeceu a colaboração do coordenador de núcleos do PMDB Nacional, Sandro Salazar, aos funcionários do gabinete do deputado estadual Jorge Caruso (Maurício Rocha, Ricardo Hoffmann, Tânia Cristina) e afirmou ser este o momento de o movimento sindical unir forças e pressionar os parlamentares do partido para barrar essas mudanças que buscam o retrocesso das conquistas da classe trabalhadora e do movimento

sindical. O documento elaborado ao final do congresso contou com a colaboração do presidente do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comercio no Estado de São Paulo, **Edson Ribeiro Pinto** (acompanhado do diretor Hélio Manfredini), que ressaltou ser inconstitucional a maneira como o governo abordou o assunto através da Medida Provisória 293, por não se tratar de um caso de extrema urgência, além de classificar como falta de respeito para com a classe sindical e trabalhadora, pois o assunto deveria ter sido tratado em um projeto de lei. Edson ainda encaminhou subsídios para fundamentar o documento final de repúdio à Medida Provisória, com pareceres jurídicos, além de abordar outras irregularidades, aprovado por unanimidade da plenária, que será enviado para o presidente nacional do partido deputado federal Michel Temer.

### Fundamentação

Em sua explanação, Edson destacou as MPs 293 e 294, a saber:

**Medida Provisória 293** - reconhece as Centrais Sindicais como en-

tidade de personalidade sindical; a **294** - Cria o CNRT - órgão de controle sindical, com composição tripartite, incluído governo.

### A) Medida Provisória 293

1 - Trata-se de medida **inconstitucional**, visto que não atende o pressuposto do art. 62 - CF/88, isto é, ser a matéria relevante e urgente.

Observe-se que ambos são os requisitos: relevante e urgente. Não é relevante **ou** urgente.

A urgência de que fala a Constituição é aquela premente, que não pode esperar, sem grandes perdas para o patrimônio material e jurídico do país pela tramitação formal de um projeto de lei. Não é, portanto, qualquer “urgência”. Principalmente, não é a “urgência” que decorre apenas de “ser necessário”.

A relevância também não é qualquer uma. A matéria tem que ser relevante no sentido de, se não se fizer, perderá a importância ou se tornará inócua a providência que normalmente se buscaria por projeto de lei.

→ → →

Ora, se fosse relevante e urgente, no sentido constitucional, as Centrais não teriam ficado tantos anos para serem regularizadas. O próprio tempo decorrido na ausência de sua qualificação é **prova de que a medida não versa matéria relevante e muito menos urgente**.

Não se confunda, por fim, precisão, querência, mesmo necessidade, com urgência e relevância.

Portanto, **inconstitucional** na base, isto é, nos pressupostos de sua emissão, a presente Medida Provisória, deverá ser rejeitada nas Casas do Congresso, conf. Parágr. 5º da CF/88.

Viola ainda o princípio de unicidade sindical (inc. II) e de representação por categoria (inc. III), ambos do art. 8º da CF/88.

2 - Esta MP também é inconstitucional visto que se substitui as Federações e Confederações de empregados, violando o "sistema confederativo", já que no seu inc. I, do art. 1º, diz que exercerão a representação dos trabalhadores, "por meio das organizações sindicais a elas filiadas".

3 - Ainda neste inc. I, embora se possa dizer que às Centrais poderão se filiar também Federações e Confederações, o fato é que pela Constituição a representação direta se exerce na base, isto é, **apenas por sindicato** (inc. III, art. 8º CF/88), cabendo às entidades superiores, como Federação e Confederação, a coordenação das atividades representativas para tornar efetiva a representação dos sindicatos do complexo confederativo. A MP, porém, pretende que as Centrais representarão os trabalhadores por meio das organizações sindicais a ela filiadas (Confederação, Federação e Sindicatos). Portanto, derroga a Constituição...

4 - O inc. II é inconstitucional por decorrência. Isto é, não podendo ser entidade sindical (por não pertencer ao sistema confederativo), não pode participar em órgãos com formações representativas tripartites. Idem, idem os arts. 2º e seus incisos, e 3º, sendo ademais discutíveis o critério quantitativo como índice de representatividade.

5 - O 4º é frontalmente inconstitucional, pois passa para o Ministério do Trabalho o controle das Centrais quando passa a ter privilégio aferir ou avaliar os requisitos de representatividade da Central. Viola os

inc. I (interferência na organização sindical), II (definição de base), III (interfere na representação outorgada pelos trabalhadores).

Enfim, a MP 293 é **totalmente inconstitucional**, visto que pretende introduzir um corpo estranho (mera associação civil) no sistema confederativo, e, ainda, com definição e características pluralistas (quando a Constituição adotou os princípios da unicidade e representação por categoria).

#### B) A Medida Provisória 294

1 - Aplica-se aqui o mesmo referido no item 1 acima. A **materia em tela**, constante desta MP 294, também **não pode ser veiculada por medida provisória e sim por projeto de lei**. Não é urgente e nem relevante, sob os conceitos que se atribui na Constituição a tais qualificativos.

2 - A organização sindical necessita de um Conselho Sindical para administrar a unicidade sindical e resolver administrativamente, com garantias dos prejudicados e com base em órgão técnico com garantias de cargo e função, **mas, organizado pelos trabalhadores e empregadores sem o governo no meio**.

3 - O Conselho Nacional de Relações do Trabalho disfarça, sob este título, o conselho sindical. De quebra, inclui (como se fosse uma Comissão de Enquadramento Sindical revivida), o Ministério do Trabalho como parte interessada na organização sindical.

4 - Além de inconstitucional, o Conselho se substitui às Confederações, visto que promove "entendimento entre trabalhadores, empregadores e Governo Federal".

E, neste art. 2º da MP 294, acrescenta que tal entendimento é para buscar "soluções acordadas sobre temas relativos às relações do trabalho e à organização sindical", ou seja, introduz o governo (no terço que lhe toca do Conselho) como interveniente na organização sindical, o que é proibido pelo inc. I, do art. 8º da CF/88.

5 - O seu art. 3º também é inconstitucional visto que introduz novamente o governo no terço que lhe toca no Conselho, nas discussões sobre garantias sindicais, isto é, traz o governo como um dos árbitros desta matéria, envolvendo-se na organização sindical, o que, novamente, viola o inc. I, art. 8º da CF/88.

6 - Os arts. 4º e 8º também violam a Constituição visto que deixa de lado as Federações e Confederações de trabalhadores, para substituí-las pelas Centrais, violando o sistema confederativo garantido pela Constituição Federal.

7 - Quanto às atribuições do CNRT, conf. art. 10º, todas violam o inc. I, art. 8º, - CF/88, principalmente no ponto (inc. I) que dá direito ao Ministério do Trabalho de **homologar** o regimento interno. Ou seja, órgão que regulará a organização sindical obedecerá a um regimento interno homologado pelo Ministério do Trabalho?!

As funções outras do Conselho poderiam até ser legítimas, algumas até aproveitáveis, se o governo estivesse fora do Conselho.

8 - Finalmente, intervenção suprema, violação constitucional maior, conf. art. 20, o Ministério do Trabalho é que desempenhará a função de secretaria executiva do CNRT!

Portanto, **ambas** as MP são inconstitucionais e, ademais, violadoras do sistema sindical nacional atual constante da CF/88.

## ANÁLISE POLÍTICA

# Cláusula de barreira: o desafio dos partidos em 2006

Antônio Augusto de Queiroz

Na eleição proporcional deste ano (2006) os partidos precisam superar dois obstáculos para sobreviver politicamente e exercer sua vocação de disputar e gerir o poder.

O primeiro obstáculo será o partido alcançar o quociente eleitoral, individualmente ou em coligação. O quociente eleitoral, condição necessária e suficiente para eleger representantes para a Câmara, é calculado dividindo-se o número de votos válidos, (excluídos brancos e nulos) pelo número de vagas do Estado ou da unidade da federação na Câmara Federal.

O segundo obstáculo será alcançar a cláusula de desempenho (também conhecida como cláusula de barreira), que é condição para que o partido tenha direito ao funcionamento parlamentar. Entende-se por funcionamento parlamentar, o exercício de prerrogativas inerentes às atividades partidárias, como possuir liderança própria, poder lançar can-

didato aos cargos da Mesa Diretora e das Comissões Técnicas da Câmara, além de participar do horário eleitoral gratuito e de receber recursos do fundo partidário.

Para alcançar a cláusula de desempenho, o partido deverá atender a dois requisitos: I) ter 5% dos votos válidos de todo o país, excluídos os brancos e nulos, e II) ter pelo menos 2% dos votos do eleitorado de nove estados.

Na eleição de 2002, caso estivesse em vigor a cláusula de barreira, apenas sete partidos teriam tido direito a funcionamento parlamentar, conforme tabela abaixo:

<b>Partido - PT</b>
Deputados eleitos - 91
%-eleitorado nacional - 18,3
Nº de Estados em que elegeu - 25
<b>Partido - PSDB</b>
Deputados eleitos - 71
%-eleitorado nacional - 14,3
Nº de Estados em que elegeu - 23

<b>Partido - PMDB</b>
Deputados eleitos - 74
%-eleitorado nacional - 13,3
Nº de Estados em que elegeu - 26
<b>Partido - PFL</b>
Deputados eleitos - 84
%-eleitorado nacional - 13,3
Nº de Estados em que elegeu - 26
<b>Partido - PP</b>
Deputados eleitos - 49
%-eleitorado nacional - 7,8
Nº de Estados em que elegeu - 26
<b>Partido - PSB</b>
Deputados eleitos - 22
%-eleitorado nacional - 5,27
Nº de Estados em que elegeu - 14
<b>Partido - PDT</b>
Deputados eleitos - 21
%-eleitorado nacional - 5,12
Nº de Estados em que elegeu - 17

O partido que não atingir a cláusula de barreira, desde que alcance o quociente eleitoral, poderá eleger deputados e eles exercerão seus mandatos, mas serão privados das vantagens reservadas aos deputados dos partidos com direito a funcionamento parlamentar, conforme explicitado no terceiro

parágrafo deste texto. Seria o caso, se na eleição de 2002 já estivesse em vigor a cláusula de barreira, dos partidos abaixo.

<b>Partido - PTB</b>
Deputados eleitos - 26
%-eleitorado nacional - 4,62
Nº Estados em que elegeu - 19
<b>Partido - PL</b>
Deputados eleitos - 26
%-eleitorado nacional - 4,31
Nº Estados em que elegeu - 20
<b>Partido - PPS</b>
Deputados eleitos - 15
%-eleitorado nacional - 3,0
Nº Estados em que elegeu - 14
<b>Partido - PC do B</b>
Deputados eleitos - 12
%-eleitorado nacional - 2,2
Nº Estados em que elegeu - 10
<b>Partido - Prona</b>
Deputados eleitos - 6
%-eleitorado nacional - 2,06
Nº Estados em que elegeu - 1
<b>Partido - PV</b>
Deputados eleitos - 5
%-eleitorado nacional - 1,35
Nº Estados em que elegeu - 4

<b>Partido - PSD</b>
Deputados eleitos - 4
%-eleitorado nacional - 0,52
Nº Estados em que elegeu - 4
<b>Partido - PSDC</b>
Deputados eleitos - 1
%-eleitorado nacional - 0,22
Nº Estados em que elegeu - 1
<b>Partido - PSL</b>
Deputados eleitos - 1
%-eleitorado nacional - 0,47
Nº Estados em que elegeu - 1
<b>Partido - PMN</b>
Deputados eleitos - 1
%-eleitorado nacional - 0,32
Nº Estados em que elegeu - 1

Os partidos que, isoladamente ou em coligação, não atingirem o quociente eleitoral não terão nenhuma chance de eleger parlamentares. Essas são as regras.

Antônio Augusto de Queiroz é jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP - Departamento Inter-sindical de Assessoria Parlamentar.

(Transcrito do jornal do Diap de 16/jun/2006)

## ANÁLISE POLÍTICA

## Quanto mais muda, mais é a mesma coisa

João José Sady

As medidas provisórias editadas em 08 de maio de 2006 devem entrar para os anais do Direito do Trabalho como um marco histórico no rol das normas inócuas e coloridas. O traço peculiar do governo anterior era a especialidade em legislar de forma sorrateira, incluindo inovações desagradáveis lá no fim de uma lei sobre outro assunto. O Presidente Sociólogo reeditava as medidas provisórias várias vezes e lá pelas tantas, acrescentava um artigo novo para ver se a pancada passava despercebida na reedição. O atual governo muda este cenário e cria uma nova forma de ilusionismo pela qual cria a impressão de que está legislando, mas não introduz nada de novo na ordem jurídica.

Com efeito, a medida provisória 293 que, com tanta pompa e circunstância anuncia o reconhecimento das centrais sindicais, na verdade, não atribui a tais entidades nenhuma função de representação. Veja-se o que diz a norma: "Art. 1º - A central sindical, entidade de representação geral dos trabalhadores, constituída em âmbito nacional, terá as seguintes atribuições e prerrogativas: I - exercer a representação dos tra-

balhadores, por meio das organizações sindicais a ela filiadas; e II - participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores".

Vamos atentar para o inciso I: a central exerce a representação dos trabalhadores, **por meio das organizações sindicais a ela filiadas**. Então, por si mesma, a central não exerce representação sindical. Continua a ser um fantasma que assombra a estrutura sindical brasileira e sua manifestação concreta em termos legais somente poderá ocorrer através dos sindicatos, federações e confederações. A única intervenção direta no mundo jurídico que lhe é permitida está fixada no item II quando se estabelece que a central poderá indicar representantes para "espaços de diálogo social". E que espaço é este? É o tão famoso e tão inócuo Fórum Nacional do Trabalho que foi reinventado (na Medida Provisória 294) como Conselho Nacional de Relações de Trabalho e que terá a função de *apresentar*

*pareceres*. A experiência do FNT que levou quase que dois anos para produzir um anteprojeto de reforma sindical renegado pela imensa maioria das entidades e que o governo sequer apresentou formalmente ao Congresso Nacional, é bastante elucidativa quanto à utilidade deste novo órgão.

De qualquer modo, acabou ficando assim: o reconhecimento das centrais sindicais, neste formato, traz somente a possibilidade de que estas indiquem representantes para um órgão que irá produzir pareceres. Por detrás de tudo isto, está a insistente política de tentar fritar o ovo sem quebrá-lo. O governo faz uma barretada ao movimento sindical no "mês do trabalhador", sem alterar em nada o cenário jurídico em vigor no país.

A única consequência prática da medida provisória é aquela que não está escrita, mas ocorre como consequência de tal ato: a estabilidade no emprego para os dirigentes das centrais. Os patrões já não poderão despedi-los sem prévio inquérito judicial onde se apure a prática de falta grave.

As centrais são reconhecidas, mas sem que lhes seja permitido negociar em favor dos trabalhadores e

a única mudança que se produz na Ordem Jurídica é aquela que não está dita expressamente: a estabilidade no emprego para seus dirigentes. Não é à toa que as centrais somente reclamaram de que junto com o reconhecimento não veio nenhum aporte financeiro. Surgiu até a reivindicação de que lhes seja repassado o dinheiro que hoje vai para o FAT. Talvez seja até bom, se considerarmos o volume de valores do FAT que lhes tem sido destinado.

O autoproclamado Governo Popular caminha para seus últimos meses de mandato sem que tenha produzido qualquer inovação legal que beneficie concretamente os trabalhadores, especialmente, no campo do Direito Coletivo do Trabalho. As mais antigas e prementes necessidades neste território passam pela introdução da representação sindical por empresa, legalização da contribuição universal em razão da contratação coletiva, direito à informação na negociação coletiva, ultra-eficácia da norma coletiva nos contatos individuais, proteção contra atos anti-sindicais. Medidas como esta, contudo, tão reclamadas há tan-

tos anos, não são sequer cogitadas para a condição de anteprojeto de lei, quanto mais, para medida provisória.

Desde o começo do governo, há a preocupação em não bater aonde dói no patronato. O pretexto para este cuidado profilático, sempre foi a alegação de busca do consenso, mas jamais poderá existir consenso nestas questões, como a experiência do FNT demonstrou. É sintomático que no mesmo dia em que promulgou as tais medidas provisórias, o governo encaminhou ao Congresso, projeto de lei que legaliza as associações de trabalhadores que se reúnem para trabalhar sem carteira assinada, ou seja, as assim chamadas cooperativas de trabalho. Sem entrar no mérito do "pacote de bondades" que o governo tanto celebra com relação às políticas públicas, a verdade é que, no campo da legislação trabalhista, o governo omitiu-se de tomar qualquer iniciativa realmente inovadora.

João José Sady é Advogado, Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP e Professor na Universidade de São Francisco, em São Paulo.

(Transcrito do jornal do Diap de 10/mai/2006)

## Inadimplente não é sonegador

Álvaro Sólón de França

A sonegação dos impostos e contribuições tem merecido espaço nas páginas dos jornais, devido à alta carga tributária praticada no país, e pela divulgação de projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, concedendo novos benefícios para as empresas regularizarem a sua situação perante o fisco federal. Estudos recentemente divulgados demonstram, de maneira insofismável, que os brasileiros, principalmente de menor renda, sofrem duramente o impacto dos impostos e contribuições incidentes sobre os produtos e serviços consumidos pelas pessoas desse nível de renda.

Diante desse quadro, insuportável, pergunta-se: será que todas as empresas, efetivamente, estão recolhendo os seus impostos e contribuições, ou será que existe uma parcela que sonega em detri-

mento daqueles que lutam para se tornarem adimplentes perante o Estado brasileiro? Creio que não, em relação à primeira colocação, pois, ao longo do tempo, percebemos que existem aqueles que enriquecem dos impostos e contribuições que deveriam ser aplicados em escolas, hospitais, estradas e segurança pública, entre outros serviços de obrigação intransferível do Estado.

Por isso, entendo que qualquer projeto de lei de renegociação de dívidas fiscais deve levar em consideração a sonegação como fator de deslealdade na concorrência entre as empresas. Os contribuintes muitas vezes não pagam os seus impostos e contribuições porque seus concorrentes não pagam. Existe gente especializada em mostrar para a empresa como se faz, como é melhor não pagar. Isso ouvi de em-

presários: "Tenho de fazer isso, porque o meu concorrente faz, e se eu não fizer vou à falência".

Com efeito, num quadro como este, o poder competitivo da empresa no mercado é função, em parte, da sua habilidade em evadir-se dos pagamentos dos impostos e contribuições. A deterioração do clima competitivo é causada, muitas vezes, pela facilidade da sonegação. Se o risco de ser pego pela fiscalização é baixo, o grau de cumprimento espontâneo do dever fiscal declina. O instinto da sonegação no Brasil é altamente desenvolvido, o que produz uma erosão da ética comportamental.

A fiscalização tem uma tarefa fundamental, a ser executada no País, que é a de garantir a lisura na concorrência. Existindo duas empresas concorrendo no mercado, uma

cumpridora de seu dever e outra que sonega as contribuições, em médio prazo, a boa pagadora vai sair do mercado ou passar para o outro lado. É dever da fiscalização ser eficiente para garantir que a boa pagadora não seja prejudicada na concorrência. É um direito do contribuinte honesto exigir que a fiscalização funcione efetivamente. Ao Estado cumpre fornecer os meios para que ela funcione de forma eficiente.

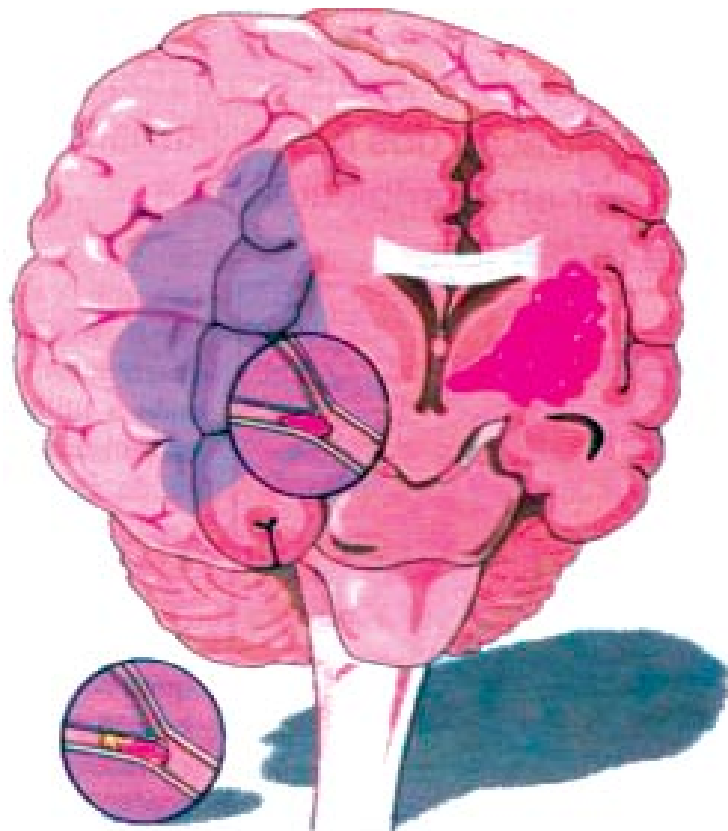
A sonegação compromete os programas sociais, corrói a ética comportamental, sacrifica os contribuintes honestos. Enfim, provoca um sentimento de que é um péssimo negócio ser adimplente nas relações com o Estado. Vale ressaltar que os inadimplentes são os contribuintes honestos que, por razões alheias à sua vontade, não conseguem honrar seus compromissos nos venci-

mentos estipulados. Para estes, entendendo que o projeto de lei em tramitação deve oferecer alternativas para a sua sobrevivência salutar no mercado, pois produzem a riqueza nacional, criam oportunidades de trabalho, e são fundamentais para a diminuição das nossas profundas desigualdades sociais e regionais. Por outro lado, para os sonegadores creio que a lei deve ser dura, já que são perniciosos à vida nacional, e não devem nunca pegar carona nas leis que oferecem alternativas para os inadimplentes. Afinal de contas, inadimplente não é sonegador.

Álvaro Sólón de França, auditor fiscal da Previdência Social Ex-Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social Autor dos livros: *A Previdência Social é Cidadania e A Previdência Social e a Economia dos Municípios*.

(Transcrito do jornal do Diap de 6/jun/2006)

## Como reconhecer um derrame



Acredita-se que, se pudermos chegar a uma vítima de derrame dentro de 3 horas, podemos reverter totalmente os efeitos de um derrame na grande maioria dos casos!

O truque é que o derrame seja reconhecido, diagnosticado e o paciente receba atendimento médico

nas três primeiras horas.

Às vezes os sintomas de um derrame são difíceis de se identificar. Infelizmente, a falta da consciência leva ao desastre. A vítima do derrame pode sofrer danos no cérebro quando as pessoas próximas falham em reconhecer os sintomas.

Agora os médicos anunciam que um observador leigo pode reconhecer um derrame em três passos simples:

1. Peça à pessoa para **sorrir**;
2. Peça que **levante ambos os braços**;
3. Peça que a pessoa **fale** (coerentemente) **uma sentença simples** (por exemplo: O dia hoje está ensolarado).

Após ter descoberto que um grupo de voluntários não-médicos poderia identificar a fraqueza facial, a fraqueza do braço e os problemas do discurso, investigadores e médicos tentam motivar o público em geral a aprender e praticar esta técnica.

Estas conclusões foram apresentadas na reunião anual da Associ-

ação Americana de Derrame, em fevereiro de 2006, a qual relatou que o uso deste teste poderá resultar no diagnóstico e no tratamento do derrame e impedir graves danos cerebrais.

Compartilhe esta informação com tantos amigos quantos puder. Você pode salvar a vida deles. Ou, quem sabe, eles possam vir a auxiliar você.

Infarto do miocárdio é a necrose de uma parte do músculo cardíaco causada pela ausência da irrigação sanguínea que leva nutrientes e oxigênio ao coração. É o resultado de uma série complexa de eventos acumulados ao longo dos anos, mas pode ser caracterizado pela oclusão das artérias coronárias em razão de um processo inflamatório associado à aderência de placas de colesterol em suas paredes. O desprendimento de um fragmento dessas placas ou a formação de um coágulo de sangue, um trombo, dentro das artérias acarretam o bloqueio do fluxo de sangue causando sérios e irreparáveis danos ao coração (necrose do músculo cardíaco).

### Sintomas

- Dor fixa no peito, que pode variar de fraca a muito forte, ou sensação de compressão no peito que geralmente dura cerca de trinta minutos;
- Ardor no peito, muitas vezes confundido com azia, que pode ocorrer associado ou não à ingestão de alimentos;
- Dor no peito que se irradia pela mandíbula e/ou pelos ombros ou braços (mais freqüentemente do lado esquerdo do corpo);
- Ocorrência de suor, náuseas, vômito, tontura e desfalecimento;
- Ansiedade, agitação e sensação de morte iminente.

### Fatores de risco e prevenção

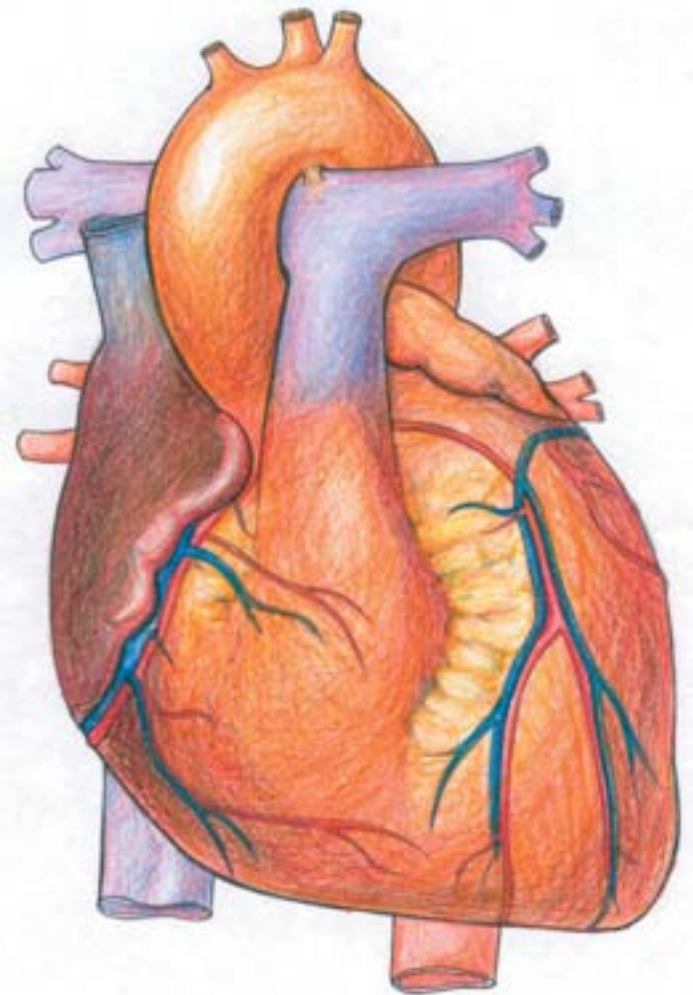
Não há dúvida de que a melhor maneira de evitar o infarto é reduzir a exposição aos fatores de risco: fumo, obesidade, diabetes, hipertensão, níveis altos de colesterol, estresse, vida sedentária e/ou histórico pessoal ou familiar de doenças cardíacas.

Assumir uma atitude mental confiante e positiva é um passo decisivo para a recuperação dos infartados. É importante deixar claro que pessoas que sobrevivem a um infarto e adotam estilos de vida saudável, em sua maioria, conseguem retornar à vida normal e reassumir suas atividades profissionais.

### Recomendações

- Ao surgirem os primeiros sinto-

## Infarto



mas, procure socorro imediatamente. Não dirija automóvel e evite andar ou carregar peso mesmo que a dor seja mínima;

- Se estiver com alguém que apresente sintomas de infarto por mais de dez minutos, não perca tempo: procure socorro urgente. Mantenha a pessoa aquecida e calma. Salvo orientação médica em contrário, não lhe dê coisa alguma para beber ou comer;
- Desde que a pessoa consiga engolir sem dificuldade e não seja alérgica ao medicamento, **dê-lhe um comprimido de aspirina**;
- Se a pessoa desfalecer, verifique sua respiração e seu pulso. Na ausência desses sinais vitais, inicie imediatamente os procedimentos adequados de recuperação cardiopulmonar, mantendo-os até que o socorro chegue. Não tente transportar a pessoa desfalecida, porque ela corre sério risco de morrer no caminho. Coloque-a em posição confortável, levemente inclinada, e afrouxe suas roupas;
- Não se iluda com a aparência de sintomas de azia intensa, pois

eles podem indicar, na verdade, alterações cardíacas importantes;

- Transmita confiança ao infartado e evite entrar em pânico. Os primeiros socorros são fundamentais para salvar vidas.

### Importante

Procure imediatamente o médico se sentir dores inexplicáveis no peito, falta de ar, batimentos cardíacos acelerados, respiração noturna ofegante, pés e tornozelos inchados ou aumento de peso injustificado resultante de inchaço por retenção de líquidos.

O infarto é uma ocorrência muito grave e requer atendimento profissional imediato. Pode vir precedido de crises de angina (dores no peito, muitas vezes associadas ao esforço físico) ou irromper sem qualquer aviso.

**Cerca de 1/3 das pessoas que sofrem infarto não sobrevivem e a maioria das mortes ocorre dentro de duas horas.**

(Fonte: [www.drauziovarella.com.br](http://www.drauziovarella.com.br))

# Boletim nuclave nº 72

## PESQUISA MENSAL DA CLASSIFICAÇÃO DE ANÚNCIOS\*

ABRIL/2006

	ESTADÃO	%	FOLHA	%	TOTAL	%
484	305		789			
<b>POSSUIR VEÍCULO</b>	89	18,39	45	14,75	134	16,98
<b>IDADE</b>						
18 a 25	39	8,06	33	10,82	72	9,13
25 a 35	16	3,31	21	6,89	37	4,69
35 a 40	16	3,31	11	3,61	27	3,42
Acima de 40	11	2,27	6	1,97	17	2,15
<b>ESCOLARIDADE</b>						
2º Grau	172	35,54	59	19,34	231	29,28
Técnico	32	6,61	8	2,62	40	5,07
Superior	29	5,99	22	7,21	51	6,46
Pós - Graduação	1	0,21	1	0,33	2	0,25
<b>REGIÃO QUE RESIDE</b>						
Norte	28	5,79	32	10,49	60	7,60
Sul	41	8,47	30	9,84	71	9,00
Leste	19	3,93	18	5,90	37	4,69
Oeste	46	9,50	28	9,18	74	9,38
Interior	18	3,72	15	4,92	33	4,18
Grande São Paulo	28	5,79	18	5,90	46	5,83
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>						
Até 3 anos	121	25,00	34	11,15	155	19,65
acima de 5 anos	15	3,10	12	3,93	27	3,42
Experiência comprovada	183	37,81	183	60,00	366	46,39
<b>CONHEC. INFORMÁTICA</b>	43	8,88	38	12,46	81	10,27
<b>IDIOMAS</b>						
INGLÊS	10	2,07	13	4,26	23	2,92
ESPAÑHOL	2	0,41	3	0,98	5	0,63
ALEMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FRANCÊS	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>DISPONIB. P/ VIAGENS</b>	38	7,85	41	13,44	79	10,01
REGISTRO	-	0,00	-	0,00	-	0,00
AUTÔNOMO	93	19,21	55	18,03	148	18,76

\* O Levantamento levou em conta os títulos de Vendedores e Representantes nas datas de 02/09/16/23/30 de abril de 2006.

MAIO/2006

Total de anúncios :	ESTADÃO	%	FOLHA	%	TOTAL	%
779	259		1038			
<b>POSSUIR VEÍCULO</b>	214	27,47	42	16,22	256	24,66
<b>IDADE</b>						
18 a 25	203	26,06	90	34,75	293	28,23
25 a 35	96	12,32	74	28,57	170	16,38
35 a 40	6	0,77	9	3,47	15	1,45
Acima de 40	-	0,00	0,00	-	0,00	
<b>ESCOLARIDADE</b>						
2º Grau	333	42,75	89	34,36	422	40,66
Técnico	47	6,03	2	0,77	49	4,72
Superior	55	7,06	27	10,42	82	7,90
Pós - Graduação	3	0,39	0	0,00	3	0,29
<b>REGIÃO QUE RESIDE</b>						
Norte	38	4,88	22	8,49	60	5,78
Sul	31	3,98	7	2,70	38	3,66
Leste	39	5,01	28	10,81	67	6,45
Oeste	43	5,52	24	9,27	67	6,45
Interior	12	1,54	7	2,70	19	1,83
Grande São Paulo	13	1,67	16	6,18	29	2,79
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>						
Até 3 anos	50	6,42	21	8,11	71	6,84
acima de 5 anos	24	3,08	4	1,54	28	2,70
Experiência comprovada	476	61,10	221	85,33	697	67,15
<b>CONHEC. INFORMÁTICA</b>	75	9,63	52	20,08	127	12,24
<b>IDIOMAS</b>						
INGLÊS	35	4,49	14	5,41	49	4,72
ESPAÑHOL	8	1,03	2	0,77	10	0,96
ALEMÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FRANCÊS	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>DISPONIB. P/ VIAGENS</b>	214	27,47	30	11,58	244	23,51
REGISTRO	565	72,53	217	83,78	782	75,34
AUTÔNOMO	184	23,62	42	16,22	226	21,77

\* O Levantamento levou em conta os títulos de Vendedores e Representantes nas datas de 07/14/21 e 28 de maio de 2006.

## PESQUISA DE SALÁRIOS E CONDIÇÕES POR AMOSTRAGEM PROFISSIONAL DE VENDAS Extraídos do setor de homologações do SIVENVI

Ref: abril/2006

TIPO DE REMUNERAÇÃO	
FIXO + COMISSÕES	16
SOMENTE FIXO	10
SOMENTE COMISSÕES	0

MÉDIA SALARIAL	
MÍNIMA	R\$ 2.032,89
MÁXIMA	R\$ 3.760,26

CLASSIFICAÇÃO POR ÁREAS	
INDÚSTRIA	19
COMÉRCIO	4
SERVIÇOS	3

Total de Homologações: 163/ Total de Amostragens: 26

Ref: maio/2006

TIPO DE REMUNERAÇÃO	
FIXO + COMISSÕES	6
SOMENTE FIXO	4
SOMENTE COMISSÕES	0

MÉDIA SALARIAL	
MÍNIMA	R\$ 1.826,00
MÁXIMA	R\$ 3.017,00

CLASSIFICAÇÃO POR ÁREAS	
INDÚSTRIA	5
COMÉRCIO	5
SERVIÇOS	0

Total de Homologações: 225/ Total de Amostragens: 10

Todos os dias, no Brasil inteiro, milhares de vendedores estão sentados numa sala de aula. O que eles querem? Aprender novas técnicas de vendas, de negociação e como melhorar o relacionamento com seus clientes. Isso se deve a uma série de fatores que incluem o aumento do nível de exigências dos compradores, dos avanços tecnológicos e principalmente a concorrência.

Treinamento de vendas, tanto quanto negociação, é educar as pessoas que interagem com os clientes e *prospects*. É dar a esses profissionais o conhecimento do produto, moldar o comportamento, ensinar técnicas básicas e avançadas de negociação, influência e persuasão.

É por isso que o **Nuclave**, há **15 anos**, forma e treina o profissional de vendas, sempre com o compromisso de adequá-lo aos métodos educacionais para que avance no processo de aperfeiçoamento, com a finalidade de qualificá-lo segundo as exigências do mercado de trabalho.

O treinamento pode ocorrer de diversas formas: **Seminários, Workshops, Cursos Livres de Curta Duração, Palestras e Cursos in Company**. Neste último, nossos cursos poderão ser apresentados para empresas que queiram investir no treinamento e qualificação de seus profissionais. Nossa equipe irá definir e implementar, a partir da metodologia específica, a melhor estratégia de ação para a sua empresa.

Com abordagem objetiva e dicas inspiradoras, criativas, atuais e bem-humoradas, além de ferramentas e técnicas que mexem com a cabeça, o **Nuclave** tem ajudado milhares de pessoas a enfrentar o desafio de vender e conquistar o sucesso, porque ele proporciona **Certeza de Crescimento**.

Seja também mais um Profissional de Vendas realizado! Comprove você mesmo! Consulte nossa **Equipe de Treinamento** através do telefone (11) 3116-3750, ramais 144/146/147 e 148 ou pelo email [nuclave@vendedores.com.br](mailto:nuclave@vendedores.com.br).

## AGENDA DE EVENTOS

### JULHO E AGOSTO DE 2006

#### INFORMÁTICA

*Programa:* Introdução à informática, Windows, Word, Internet e Excel.

*Início:* 10/jul

*Término:* 23/ago

*Horários:* 15h-16h30/18h-19h30/19h45-21h15

*Dias da semana:* segunda a quinta

*Carga horária:* 40 horas

*Investimento:* R\$ 250,00

*Inclui:* Material didático, certificado e coffee-break.



#### PLANEJAMENTO, MARKETING E VENDAS



*Programa:* Introdução ao marketing; o valor da marca; os 4 Ps do marketing: propaganda, promoção, ponto de venda e preço; a relação vendedor x comprador; prospecção de clientes e as etapas da venda.

*Início:* 10/jul

*Término:* 13/jul

*Horário:* 19h às 22h

*Dias da semana:* segunda a quinta

*Carga horária:* 12 horas

*Investimento:* R\$ 80,00

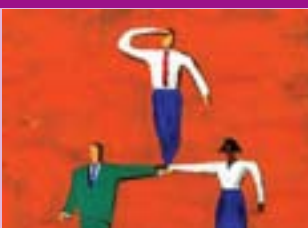
*Inclui:* Material didático, certificado e coffee-break.

# Boletim nuclave nº 72

## PROFISSIONAL DE VENDAS

*Programa:* Os sete passos para a venda: conhecimento do produto, prospecção, abordagem, levantamento de necessidades, apresentação, fechamento e seguimento.

Início: 17/jul Dias da semana: segunda a quinta  
 Término: 20/jul Carga horária: 12 horas  
 Horário: 19h às 22h Investimento: 80,00  
 Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



**PALESTRA  
GRATUITA**

## MARKETING DO RELACIONAMENTO

Data: 5/set  
 Horário: 19h  
 Dia da semana: terça-feira  
 Vagas: Limitadas



## NEGOCIAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS

*Programa:* Negociação ganha/ganha; barreiras da comunicação; abordagem facilitadora; papéis na negociação e estrutura das negociações.

Início: 24/jul Dias da semana: segunda a quinta  
 Término: 27/jul Carga horária: 12 horas  
 Horário: 19h às 22h Investimento: R\$ 80,00

Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



## HABILIDADES EM NEGOCIAÇÃO

*Programa:* Tipos de negociação e vendas; como lidar com diferentes clientes; o processo da comunicação; o sucesso na abordagem; a exposição do produto; tipos de objeções e como superá-las.

Início: 28/ago  
 Término: 31/ago  
 Horário: 19h às 22h  
 Dias da semana: segunda a quinta  
 Carga horária: 12 horas  
 Investimento: R\$ 80,00  
 Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



## EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE

*Programa:* Como atender corretamente de maneira clara e objetiva; como compreender e lidar com o cliente; a importância da comunicação e a busca do aperfeiçoamento; diferenças fundamentais entre os diversos clientes e como superar suas expectativas.

Início: 31/jul Dias da semana: segunda a quinta  
 Término: 3/ago Carga horária: 12 horas  
 Horário: 19h às 22h Investimento: R\$ 80,00

Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



## SUPERVISOR DE VENDAS

*Programa:* O papel do supervisor; as formas de supervisão; os aspectos motivacionais de uma equipe; a liderança por resultados; o supervisor profissional, suas habilidades e conhecimentos.

Início: 7/ago Dias da semana: segunda a quinta  
 Término: 10/ago Carga horária: 12 horas  
 Horário: 19h às 22h Investimento: R\$ 80,00

Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



## COMO MELHORAR SUA ATUAÇÃO EM VENDAS

*Programa:* Características profissionais prioritárias; como fazer o cliente comprar; negociação; preparação e fechamento; como criar empatia e lidar com objeções.

Início: 14/ago Dias da semana: segunda a quinta  
 Término: 17/ago Carga horária: 12 horas  
 Horário: 19h às 22h Investimento: R\$ 80,00

Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



## Fischer Brasil Ind. e Com. Ltda. Cursos In Company



Dias 3 e 10 de junho, o Nuclave realizou, em suas dependências, a palestra *Integrando e Motivando Ações no Trabalho*. José Antonio Kairalla Caraccio, nosso consultor, foi o palestrante. Na foto, a aguerrida equipe da Fischer.

## BOLSA DE EMPREGOS

Mantemos um cadastro de currículos de vendedores com acesso às empresas. Envie o seu para ser indicado a novas oportunidades no mercado de trabalho.

## ATENDIMENTO TELEFÔNICO: A IMAGEM DA EMPRESA

*Programa:* Técnicas de comunicação; a correta utilização da voz; conceito de qualidade no atendimento; como melhorar a imagem da empresa; como atender bem ao telefone; linguagem verbal e corporal; satisfação do cliente interno e externo; a ética e a estética na relação.

Início: 21/ago Dias da semana: segunda a quinta  
 Término: 24/ago Carga horária: 12 horas  
 Horário: 19h às 22h Investimento: R\$ 80,00

Inclui: Material didático, certificado e coffee-break.



## NUCLAVE

Para participar de nossos cursos e palestras ligue para:  
 (11) 3116-3750  
 Ramais: 147, 148 e 149  
 • *Mantenha seu cadastro atualizado.*  
 Visite nossa home-page:  
[www.sindvend.com.br](http://www.sindvend.com.br)  
 • E-mail:  
[nuclave@vendedores.com.br](mailto:nuclave@vendedores.com.br)  
**Atendimento em nossa sede:**  
 Rua Santa Amaro, 255 - 3º andar  
 • Metrô Anhangabaú  
 01315-903 - São Paulo - SP

## PAGAMENTO

Através de depósito bancário em nome do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo - Banco Itaú - Agência 0725 C/C nº 88205-4. Enviar o comprovante de depósito para validar a inscrição pelo fax: (11) 3104-2387. O participante que não puder comparecer ao evento em que se inscreveu terá o valor do seu pagamento garantido como crédito para novas inscrições por 12 meses.

## VOCÊ E A PREVIDÊNCIA

# Censo Previdenciário Quero me aposentar: Como proceder?

## Perícia já é marcada por telefone



Marilena dos Santos Seabra

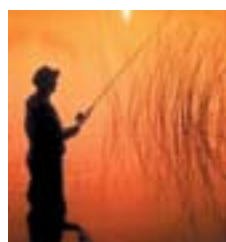
Aproximadamente 400 mil, dos 1,45 milhões de segurados com benefício final 1, convocados pela Previdência Social para o Censo Previdenciário em abril, ainda não atualizaram seus cadastros nas agências bancárias onde recebem seus benefícios.

Em São Paulo, 27% dos beneficiários ainda não atualizaram seus dados.

O Estado que menos respondeu ao chamado do censo foi Roraima, onde 42% ainda não se recadastraram.

Para quem passar do prazo, o pagamento pode ser suspenso, alertando a Previdência.

Além da tabela pelo final do benefício, as convocações ocorrem por meio de correspondência mensal. O segurado que não se recadastrou em até 60 dias após o aviso, receberá uma carta de convocação para que a atualização seja providenciada em até 30 dias. Se mesmo assim o INSS não receber resposta, o benefício será suspenso, no entanto, não será cancelado como podem pensar muitos beneficiários.



Todo trabalhador, após anos de plena atividade, almeja a aposentadoria. Por menor que seja a remuneração a receber, depois de tanto tempo de contribuição, a aposentadoria é um direito garantido por lei a todo profissional que cumpriu os anos de contribuições estipulados pelo governo. Mas, para evitar surpresas desagradáveis, é bom que o profissional fique atento às exigências e obrigações junto à Previdência, logo nos primeiros anos como contribuinte.

Hoje, no Brasil, existem algumas formas de se aposentar: por tempo de contribuição, aposentadoria proporcional e por idade. Nesse último

caso, mulher com 60 anos e homem com 65 anos. Segundo o consultor previdenciário, Marco Bueno, a aposentadoria proporcional, que corresponde a 30 anos de serviço e 53 de idade (caso do homem) e a 25 anos de serviço e 48 de idade (caso da mulher), mais o pedágio exigido por lei, não é vantagem. "A perda do benefício é de até 50%".

Existe também o auxílio-doença fornecido pela Previdência. Nesse caso, o profissional encaminha um relatório médico que será analisado. Quando concedido, o auxílio permanece apenas durante um período. Se a doença progredir, o médico da Previdência é quem vai emitir o parecer favorável ou não à concessão da aposentadoria por invalidez. O auxílio-doença não é definitivo. Quando cessa a doença, acaba a aposentadoria. Aposentar-se por invalidez é sinônimo de estar inapto a trabalhar, ou receber algum tipo de remuneração.



Desde 16/06/2006, o agendamento das perícias médicas da Previdência Social pode ser feito pelo telefone 135 (Central de Teletendimento da Previdência Social). A nova central começou a atender em caráter experimental, somente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País. O funcionamento é de segunda-feira a sábado, das 7h às 19h, e a ligação de telefone fixo é gratuita.

*Marilena dos Santos Seabra é consultora de Previdência Social do nosso Sindicato e atende as terças e quartas-feiras, em nossa sede, com horário marcado.*

## A Formiga

**T**odos os dias, a formiga chegava cedinho ao escritório e pegava duro no trabalho. Era produtiva e feliz.

O gerente marimbondo estranhou a formiga trabalhar sem supervisão. Se ela era produtiva sem supervisão, seria ainda mais se fosse supervisionada.

E colocou uma barata, que preparava belíssimos relatórios e tinha muita experiência, como supervisora.

A primeira preocupação da barata foi a de padronizar o horário de entrada e saída da formiga.

Logo, a barata precisou de uma secretária para ajudar a preparar os relatórios e contratou também uma aranha para organizar os arquivos e controlar as ligações telefônicas.

O marimbondo ficou encantado com os relatórios da barata e

pediu também gráficos com indicadores e análise das tendências que eram mostradas em reuniões.

A barata, então, contratou uma mosca, e comprou um computador com impressora colorida.

Logo, a formiga produtiva e feliz, começou a se lamentar de toda aquela movimentação de papéis e reuniões!

O marimbondo concluiu que era o momento de criar a função de gestor para a área onde a formiga produtiva e feliz, trabalhava.

O cargo foi dado a uma cigarra, que mandou colocar carpete no seu escritório e comprar uma cadeira especial.

A nova gestora cigarra logo precisou de um computador e de uma assistente (sua assistente na empresa anterior) para ajudá-la a preparar um plano estratégico de melhorias e um controle do orçamento para a área onde trabalhava

a formiga, que já não cantarolava mais e cada dia se tornava mais chateada.

A cigarra, então, convenceu o gerente marimbondo que era preciso fazer um estudo de clima.

Mas, o marimbondo, ao rever as cifras, se deu conta de que a unidade na qual a formiga trabalhava já não rendia como antes e contratou a coruja, uma prestigiada consultora, muito famosa, para que fizesse um diagnóstico da situação.

A coruja permaneceu três meses nos escritórios e emitiu um volumoso relatório, com vários volumes que concluía: "há muita gente nesta empresa".

E adivinha quem o marimbondo mandou demitir?

A formiga, claro, porque ela andava muito desmotivada e aborrecida.

(Autor desconhecido)



## EXPEDIENTE

Este jornal é Órgão Oficial do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo



• **Redação e Administração:**  
R. Santo Amaro, 255 - Bela Vista - SP - CEP 01315-903.  
Tel.: (0xx11) 3116-3750 - Fax: (0xx11) 3106-3750  
Registrado no DNPI sob nº 253.158.

• **Presidente:** Edson Ribeiro Pinto

• **Diretor-Secretário:** Cláudio Menegassi

• **1º Tesoureiro:** Amílcar O. C. de Andrade

• **Jornalista responsável:** Lilly D. Portella (MTb 10.394)

• **Editoração eletrônica:** Agnaldo Almeida Eugenio

• **Fotos:** Arquivo e "Camarão"  
*Esta é uma publicação bimestral, com distribuição gratuita.*

• **Home-page:** [www.sindvend.com.br](http://www.sindvend.com.br)

• **Impressão:** GZM Editorial e Gráfica S.A.  
*(As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião deste jornal).*



## CERIMÔNIA

## Posse da Diretoria para o quadriênio 2006-2010

Após eleições realizadas entre 6 e 17 de abril, a nova Diretoria foi empossada dia 19 de maio, no Auditório 1º de Outubro, em nossa Sede

Com auditório lotado, que contou com a presença do Dr. Michel Temer, diretoria da Fenavenpro, convidados, esposas dos diretores e funcionários, houve grande con- gração entre todos.

Na abertura, o apresentador, diretor da Fenavenpro Luiz Fernando Nunes, fez um breve relato dos presentes e enalteceu a presença do Dr. Michel Temer e dos novos diretores.

Após, foi executado o Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino do Viajante, ambos entoados com grande fervor.

O juramento dos novos diretores veio a seguir.

Dr. Michel Temer, que oficializou a cerimônia, fez um breve relato de sua vida, lembrando sua infância e adolescência em Tietê (interior de São Paulo, de onde é natural), bem como o início de sua vida advocatícia, que teve seus primór-

dios em nosso Sindicato. Como co- nhecedor de nossas atividades, e sendo um lutador como nós pela causa trabalhista, Dr. Michel Temer não poupou elogios às nossas conquistas, bem como à nossa Colônia de Férias, na qual esteve recentemente e nos prometeu a posse definitiva do terreno.

Lembramos que o deputado federal Dr. Michel Temer é advogado e professor, formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e com doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo.

Ele é o atual presidente nacional do PMDB, e deputado federal desde 1987, quando atuou na Assembleia Constituinte; licenciou-se do mandato na legislatura 1991-1995 para exercer o cargo de secretário dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo (janeiro de 1993 a abril de

1994); atuou em várias comissões da Casa; foi presidente da Câmara dos Deputados (1997-1998), reeleito para a gestão 1999-2000.

Foi, ainda, procurador-geral do Estado de São Paulo (1983-1984 e 1992); secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo (1984-1986 e 1992-1993); secretário dos Negócios de Segurança Pública do Estado de São Paulo (1993-1994).

É autor de várias obras, como Território Federal nas Constituições Brasileiras (1975); Constituição e Política (1994) e Elementos de Direito Constitucional (1998).

Por último, o presidente Edson Ribeiro Pinto, após agradecer ao Dr. Michel Temer a presença e os elogios pela luta em prol da nossa categoria diferenciada e, em extensão, pelo trabalhador brasileiro, fez um breve discurso.



Dr. Michel Temer e Edson Ribeiro Pinto analisam documento



Dr. Michel Temer assina documento oficializando posse



Luiz Fernando Nunes, diretor da Fenavenpro, abre a cerimônia



Composição da Mesa: Paulo Abdalah, Dr. Michel Temer, Edson Ribeiro Pinto, Carlos Simoni Giacoboni e Olímpio Coutinho Filho

FOTOS: MARCOS EDUARDO ALVES



Diretores Fenavenpro: Reginaldo Allemand Damiano, Edson Ribeiro Pinto, Nataniel Vaz Costa, deputado federal Dr. Michel Temer, José Guimarães Alves, Paulo Abdalah, Milton Zschaber de Araújo, Ayrton Rodrigues de Almeida, Luiz Fernando Nunes, Carlos Simoni Giacoboni e Olímpio Coutinho Filho

**CERIMÔNIA**

**Discurso do presidente**



*Excelentíssimo senhor, Deputado Federal, Dr. Michel Temer; prezados amigos: Carlos Simoni Giacoboni - vice-presidente da Fenavenpro; Paulo Abdalah - presidente do Sindicato dos Propagandistas do Estado do Rio Grande do Sul; Olímpio Coutinho Filho - diretor-tesoureiro da Fenavenpro; Sérgio Ferreira Alves - presidente dos Sindicato dos Propagandistas de São Paulo; diretores da Fenavenpro que nos honram com suas presenças, colegas de diretoria; queridos funcionários; senhoras e senhores: Dizem que o homem nunca está satisfeito. O vendedor, por exce-*

*lência, nunca se acomoda. Por mais que faça, nunca terá vontade de parar. Haverá sempre mais um desafio, haverá sempre novas metas a serem conquistadas, haverá sempre novos objetivos a serem alcançados.*

*Assim ocorre conosco. Nestes anos, trabalhamos - todos - pela luta sindical, pelo bem do trabalhador brasileiro e, especialmente, pela nossa categoria diferenciada.*

*Ciente de que cada um de nós tem um papel a desempenhar na criação de uma sociedade em que o respeito e a justiça devem ser a prioridade maior, temos viajado constantemente a todos os estados, e, em especial à Capital Federal, lutando para definir, ou redefinir, nossas propostas, tentando acabar com injustiças contra quem trabalha, acreditando que as dificuldades são passíveis de resoluções favoráveis. Esse é o nosso dever!*

*Nós, que acompanhamos paripassu as ações dos Poderes, quer seja Legislativo, Executivo ou Judiciário, sabemos que ainda temos muito que conquistar. Não podemos esmorecer para não des-*

*merecer. Nosso trabalho tem sido apontar falhas, fazer avançar as prioridades, defender as conquistas do trabalhador.*

*Não é de hoje que ações importantes para a sociedade, como saúde, moradia, emprego, segurança, têm sido desconsideradas, relegadas a segundo plano.*

*Em nosso trabalho temos procurado, exaustivamente, atingir os objetivos propostos: na Saúde, além do médico da sede, buscamos convênios; na parte Odontológica, contamos com competentes profissionais, doutores que dão atendimento aos associados, seus familiares, bem como a todos os funcionários.*

*No Jurídico, temos advogados que, além de darem atendimento eficaz à categoria, assessoram competentemente à presidência.*

*O setor que cuida de assuntos pertinentes à Previdência Social está sendo devidamente atendido. No emprego e na formação profissional, o Nuclave tem conseguido dar valiosa colaboração à categoria, ao longo de seus quin-*

*ze anos de existência.*

*No lazer, como é do conhecimento de todos, conseguimos realizar o sonho que alimentávamos há muitos anos: ampliar e deixar ainda mais confortável nossa Colônia de Férias, resultado do trabalho de uma equipe. Hoje, ela é um exemplo do que pode realizar uma categoria quando representada com dignidade, coragem e destemor, aliada à tenacidade, à luta e ao trabalho dos valerosos vendedores.*

*E é à competência, à fidelidade e à dedicação de todos os funcio-*

*nários que devemos a possibilidade de todo esse nosso trabalho. Creiam que ainda poderemos contribuir muito para o avanço de nossa classe e, também, para o avanço dos méritos e conquistas do trabalhador brasileiro.*

*Agradeço, em meu nome, e em nome de toda a diretoria, pela confiança em nós depositada.*

*Que Deus ilumine nossos governantes e que continue iluminando nossos trabalhos.*

*Para isso, não pouparemos esforços.*

*Muito obrigado!*



Aspecto da platéia



Dr. Michel Temer, Edson Ribeiro Pinto e Carlos Simoni Giacoboni



Dr. Michel Temer e Edson Ribeiro Pinto em abraço fraterno

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	DEL. REPRESENTANTES
<p><b>EFETIVOS</b>                      Edson Ribeiro Pinto                      Amílcar O. Calmont de Andrade                      Hélio Manfredini                      Marcos Luiz Virgilio                      Jorge Evangelista Lima</p> <p><b>SUPLENTES</b>                      Jorge Zósimo dos Santos                      Mauro Lopes                      Renato Barbosa Neto                      Pedro Alexandrino Lupinacci                      Sergio Aurichio</p>	<p><b>EFETIVOS</b>                      Osmar Alves Penteadó                      Guilherme Rodolpho Ertner                      Walter Cápua</p> <p><b>SUPLENTES</b>                      Cláudio Menegassi                      Abbud Aisum                      Juarez Sá Ferreira</p>	<p><b>EFETIVOS</b>                      Edson Ribeiro Pinto                      Amílcar O. Calmont de Andrade</p> <p><b>SUPLENTES</b>                      Hélio Manfredini                      Renato Barbosa Neto</p>

ENTREGA DE CREDENCIAIS

→ → →



Dr. Michel Temer oficializa presidência a Edson Ribeiro Pinto



Dr. Michel Temer a Amílcar O. Calmont de Andrade



Paulo Abdalah a Marcos Luiz Virgílio



Dr. Michel Temer a Juarez Sá Ferreira



Dr. Michel Temer a João Evangelista Lima



Edson a Renato Barbosa Neto



Edson Ribeiro Pinto a Cláudio Menegassi



Olimpio Coutinho Filho a Jorge Zósimo dos Santos



Olimpio Coutinho Filho a Guilherme Rodolpho Ertner



Dr. Michel Temer a Sérgio Auricchio



Carlos Simoni Giacoboni a Mauro Lopes



Abbud Aisum (no centro)



Walter Cápua e Hélio Manfredini



Dr. Michel Temer a Osmar Alves Penteado



Pedro Alexandrino Lupinacci

## COLÔNIA DE FÉRIAS

# Chegou junho e tem festa no “arraiaí”

Como já é tradição, neste ano transformamos nosso espaço de lazer num verdadeiro “arraiaí”, em 17 de junho, com muita música, comida e alegria



A “caipirada” desfilou sua vestimenta no salão...



...e dançou a tradicional quadrilha

Sempre, nessa época do ano, nossa Colônia fica lotada pelos amantes das festas comemoradas em junho, com muita animação, em homenagem aos santos do mês. Lembrando um pouco a história, Santo Antônio é o santo familiar e protetor dos varejistas em geral, por isso é comum encontrar sua figura

em estabelecimentos comerciais. É também o padroeiro das povoações e dos soldados, pois enfrentou em vida aventuras guerreiras como soldado português. Sua figura aparece com destaque em episódios da História do Brasil: teria desempenhado o papel de heróico defensor da integridade do solo brasileiro, como explicam os cronistas que relatam a libertação de Pernambuco dos holandeses, assim como os que falam da defesa da colônia do Sacramento, ao Sul, e do Rio de Janeiro com relação aos franceses, atribuindo a vitória à proteção deste santo. É também o protetor e “arranjador” de casamento para as mulheres.



Ninguém recusa as iguarias

São João ocupa papel de destaque nas festas, pois, dentre os santos de junho, foi ele que deu ao mês o seu nome (mês de São João) e é em sua homenagem que se chamam “joaninas” as festas realizadas no decurso dos seus trinta dias. O dia 23 de junho, véspera do nascimento de São João e início dos festejos, é esperado com especial ansiedade. Segundo Frei Vicente do Salvador, um dos primeiros brasileiros a escrever a história de sua terra, já no ano de 1603 os índios acudiam a todos os festejos portugueses, em especial os de São João, por causa das fogueiras e capelas. São João é muito querido por todos, sem distinção de sexo nem de idade. Moças, velhas, crianças e homens o fazem de oráculo nas adivinhações e festejam o seu dia com fogos de artifício, tiros e ba-

lões coloridos. Acende-se uma fogueira à porta de cada casa para lembrar a fogueira que Santa Isabel acendeu para avisar Nossa Senhora do nascimento do seu filho. São João, segundo a tradição, adormece no seu dia, pois, se estivesse acordado vendo as fogueiras que são acesas para homenageá-lo não resistiria: desceria a Terra e ela correria o risco de incendiar-se.

São Pedro é considerado o protetor das viúvas e dos pescadores,



“Lá vem chuva...”

e é festejado no dia 29 de junho com a realização de grandes procissões marítimas em várias cidades do Brasil. Em terra, os fogos e o pau-de-sebo são as principais atrações de sua festa.

Depois de sua morte, São Pedro,

segundo a tradição católica, foi nomeado chaveiro do céu. Assim, para entrar no céu, é necessário que São Pedro abra as portas. Também lhe é atribuída a responsabilidade de fazer chover. Quando começa a trovejar, e as crianças choram com medo, é costume acalmá-las dizendo: “É a barriga de São Pedro que está roncando” ou “ele está mudando os móveis de lugar”. No dia de São Pedro, todos os que receberam seu nome devem acender fogueiras na porta de suas casas. Além disso, se alguém amarrar uma fita no braço de alguém chamado Pedro, ele tem a obrigação de dar um presente ou pagar uma bebida àquele que o amarrar, em homenagem ao santo.

E foi nesse clima de homenagem aos santos, que todos se reuniram para preservar as tradições brasileiras.



U qui ocê tá procurando nu meio du salão?

## HISTÓRIA JUNINA



# O Dia de Santo Antônio

João Peres Filho



Maria Creuza é uma dessas pessoas que a gente deveria tomar como exemplo. Além de ser uma mãe obstinada, ela é uma funcionária perfeita. Não negligencia em nada, é perfeccionista, chega impreterivelmente

te às 6 horas da manhã no seu trabalho, na nossa cidade de São Paulo. Vem de longe. E de trem! Ela é faxineira de uma clínica da zona leste. Essa sergipana é simpática, prestativa e todos gostam muito dela. Como não é de ferro, depois que se separou do marido, começou a frequentar forrós. Os forrós sempre foram um depósito de homens (“hómis”, como ela diz) disponíveis. Porém, como os anos são inexoráveis, ela entrou nos “enta”... E, depois dos quarenta, esses “hómis” começaram a ficar cada vez mais escassos. Mas com uma fé ferrenha, ela passou a se comunicar diretamente com os santos, principalmente Santo Antônio (Santo “Antonho”). E nunca faltou “hómi” para ela. Uma vez, até chegou a pedir ao Santo um

“hómi” que “grudasse” nela. E o Santo, tão seu íntimo, arrumou. Depois, de tanto que ele “grudou”, ela se arrependeu e pediu para desfazer o pedido. E não é que ele desfez?! Um belo dia, o santo homem estava descansando à sombra de uma videira, conversando com umas freirinhas recém-chegadas ao Éden, quando o telefone tocou e ele viu que era a Creuza. Vejam bem, não era um toque de telefone, senão o lindo som de uma longínqua trombeta. E não foi por “bina”, mas sim pelo sentimento sinestésico que os unia, que Santo Antonio sabia que era a Creuza.

Por incrível que pareça, foi esta a primeira vez em que ele não atendeu a um chamado dela! Mas também já a havia atendido dezenas de

vezes! Ora, ele queria descansar um pouquinho. Ela o chamaria no dia seguinte. Aliás, como sempre.

Acontece que os meses se passaram e Creuza não mais “lhe telefonou”.

Ele pensou: *Como não a atendi naquele dia, ela parou de me procurar.* O Santo ficou chateado porque não falou com a Creuza, a quem tantas vezes ajudou, mas que, infelizmente, nunca deu certo. Ficou cabisbaixo e arrependido de não tê-la ouvido. Até hoje ele anda bastante deprimido...

O que não sabia é que a Creuza havia “telefonado” só para agradecer-lhe, pois, estava realizada, contentíssima com o q “hómi” que ela havia arrumado. Finalmente encontrara o seu tipo ideal...

Hei! Amanha é dia de Santo Antônio!

Se por acaso alguma leitora se comunicar com o Santo, por favor, conte-lhe esse fato que é para ele voltar a alegrar-se. Diga-lhe que a Creuza está tão feliz que por algum tempo não vai procurá-lo, pois, como disse o poetinha: “o amor é eterno enquanto dura”. Ele está mais do que acostumado com isso. Faz parte!...

Lembre-se, cara leitora, que como amanhã e o aniversário dele, não podemos deixá-lo passar por essa data assim tristonho. Explique-lhe, pois, que ele continua cumprindo, e muitíssimo bem, a missão a que se propôs, ou lhe impingiram pela tradição! Não sei...

Dr. João Perez Filho é cirurgião-dentista.